

*sar de Menezes.*—S.<sup>r</sup> Juizes, e Off.<sup>es</sup> da Camera da Villa de Paraty.

---

Reg.<sup>o</sup> de hua Carta escrita a Camara desta Cid.<sup>e</sup> e as das Villas desta Cappitania

Mandame El-Rey meu S.<sup>r</sup> q' passe as Minas do Cuyabá, a cujo Soberano Decreto se sogeita a minha obediencia, porq' a lealdade de Vassalo não só facilita aquella p.<sup>a</sup> a execução dos seus reaes preceitos, mas fas com q' despreze os perigos, e discomodo do dilatado da viagem, a q' me exponho, e tambem me anima a ardua empreza q' intento, e porq' de a conseguir não só se seguem utilid.<sup>es</sup> a real fazenda, e conveniencias ao bem comum. Participo a V. M.<sup>ces</sup> esta noticia, p.<sup>a</sup> q' como tão entressados, em huas, e outras circumstancias, não só aprovem a minha detreminação, mas concorrão sendo necessr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' se adiantem importante serviço, em o q.<sup>al</sup> terão V. M.<sup>ces</sup>, e toda esta Capp.<sup>nia</sup> grande parte de gloria, como athequi tem adquerido nos descobrimentos q' hão feito, pello q.<sup>u</sup> em America, Portugal, e em a mayor p.<sup>to</sup> do Mundo, são invejadas as suas acções, e da de El-Rey meu S.<sup>r</sup> lhe seguro serão attendidos da sua real grandeza, e da minha concorrerei com tudo q.<sup>to</sup> puder p.<sup>a</sup> os seus adiantam.<sup>tos</sup> e em qualq.<sup>r</sup> p.<sup>to</sup> q' me ache me deverão sempre aquelle cordial affecto

